



PORTARIA Nº 058 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora incumbida de passar informações e documentos a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Município de Ibipeba com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ibipeba designa, através deste ato, servidora incumbida de repassar informações e documentos a Comissão de Transição, indicada pelo prefeito eleito, para que possa se inteirar do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração e preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Art. 2º - Fica por este ato designada a seguinte servidora pública:

JOANA PEREIRA SANTOS
Assessora Jurídica
CPF/MF sob o nº 985.617.315-91

Art. 3º - Todas as informações deverão ser entregues à Comissão de Transição no prazo máximo de 15(quinze) dias após sua constituição, devendo estar atualizados até o dia anterior ao da entrega.



Art. 4º - Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem fornecer as informações solicitadas pela Comissão de Transição, bem como prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos, sob pena de instauração de procedimento próprio, sujeitando-se às sanções da lei.

Parágrafo único: As informações detalhadas neste artigo serão fornecidas a servidora indicada nessa portaria, mediante solicitação formal por ofício a ser encaminhado à Comissão de Transição.

Art 5º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 11 de novembro de 2024

Demóstenes Barreto de Sousa Filho
Prefeito Municipal